

FÓRUM  
DEMOCRÁTICO PARA  
O DESENVOLVIMENTO  
DE MINAS GERAIS

15 a 24 de fevereiro de 2011



## **Mesa da Assembleia**

**Deputado Dinis Pinheiro**

*Presidente*

**Deputado José Henrique**

*1º-vice-presidente*

**Deputado Inácio Franco**

*2º-vice-presidente*

**Deputado Paulo Guedes**

*3º-vice-presidente*

**Deputado Dilzon Melo**

*1º-secretário*

**Deputado Alencar da Silveira Jr.**

*2º-secretário*

**Deputado Jayro Lessa**

*3º-secretário*

## **SECRETARIA**

**Eduardo Vieira Moreira**

*Diretor-Geral*

**José Geraldo de Oliveira Prado**

*Secretário-Geral da Mesa*

*Texto elaborado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais para subsidiar os debates no Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais*

---

F745d Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais : Defesa Social (2011 : Belo Horizonte, MG).  
Defesa social / Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais; Texto elaborado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. – Belo Horizonte : Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2011.  
44 p.

Texto elaborado para subsidiar os debates no Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais

1. Segurança pública – Minas Gerais. I. Título.  
II. Minas Gerais. Assembleia Legislativa.

CDU: 351.78(815.1)

---



A questão da segurança pública é frequentemente apontada por pesquisas de opinião como uma das preocupações centrais dos brasileiros. Dada sua relevância social, vale um olhar detalhado sobre o tema.

A repartição de competências para legislar sobre matérias relacionadas à segurança pública pode ser classificada em dois grupos. No primeiro, estão as normas jurídicas que, em seu conjunto, definem a política criminal a ser executada pelos órgãos de segurança pública. No Brasil, os principais aspectos da política criminal são definidos pelo Congresso Nacional. No segundo grupo estão as normas jurídicas que regulamentam a organização da política de segurança pública, ou seja, os elementos que estruturam a execução da política criminal, mas não incluem a definição dos tipos penais e, tampouco, as normas de direito processual penal. Quanto a esse segundo grupo, há uma repartição de competências na organização da segurança pública entre a União e os Estados.

Já o sistema policial brasileiro rege-se pelo disposto no artigo 144 do Texto Constitucional: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e bombeiros militares.” Com base nesse artigo, conclui-se que o sistema policial brasileiro é formado, basicamente, por entidades federais de competências específicas e por instituições estaduais de competência geral – judiciária (Polícia Civil) e ostensiva (Polícia Militar). Ao município, resta a possibilidade de constituir guardas civis, com vistas à proteção de seus



próprios bens, serviços e instalações. Percebe-se também que a disposição taxativa constitucional contida no artigo 144 da Constituição Federal limita a capacidade de auto-organização dos estados e da própria União em matéria de segurança pública, no sentido de não ser possível a criação de um órgão policial em desacordo com a relação ali definida. Em consequência, uma eventual alteração do sistema policial brasileiro só pode ser realizada por meio de uma emenda à Constituição Federal.

Em termos da estrutura do setor no País, em 2003, foi lançada pelo Governo Federal a proposta de criação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), com vistas a se organizar uma política pública de âmbito nacional e unificada para a área de segurança pública. Seu eixo é a integração e articulação, de forma prática, das ações das polícias federais, estaduais e municipais, preservando, no entanto, a autonomia das instituições envolvidas. Em que pese o Susp não ter sido plenamente estruturado, algumas propostas constantes no seu planejamento e também no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) – previsto na Lei Federal 11.530, de 2007 – geraram resultados. Nesse sentido, destacam-se a ampliação de recursos federais para área de segurança pública (a União aumentou em 202% seus gastos com segurança pública, entre 2003 e 2009)<sup>1</sup>; a execução de um Sistema Penitenciário Federal (voltado, sobretudo, para condenados tidos de alta periculosidade); e a Campanha do Desarmamento, de 2004, que arrecadou 460 mil armas, 522% a mais do que a meta fixada <sup>2</sup>. Segun-

---

1 Anuário do Fórum de Segurança Pública 2010, pág. 7. In: <http://www.observatoriodeseuranca.org/files/anuario2010%20forum%20seguranca.pdf>

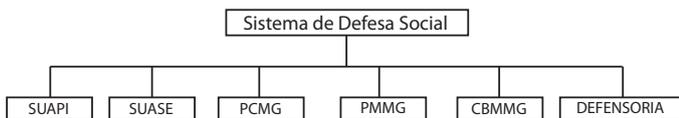
2 Implementação do Estatuto do Desarmamento do Papel para a Prática. Disponível em [http://www.soudapaz.org/Portals/0/Downloads/Integra\\_Implementa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Estatuto%20do%20Desarmamento%20-%20do%20papel%20para%20a%20](http://www.soudapaz.org/Portals/0/Downloads/Integra_Implementa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Estatuto%20do%20Desarmamento%20-%20do%20papel%20para%20a%20)





do a Unesco, a iniciativa evitou a morte de 5.563 pessoas por armas de fogo<sup>3</sup>.

Por sua vez, Minas Gerais adotou, em 2003, como Política Estadual de Segurança Pública, o conceito de “Defesa Social”, o qual preconiza a integração de órgãos e instrumentos para a preservação da paz na sociedade. A criação da Secretaria de Defesa Social permitiu que fossem reunidos e vinculados à mesma pasta as ações relacionadas à prevenção da criminalidade, à integração operacional dos órgãos de Defesa Social, à custódia, à educação e reinserção social dos indivíduos privados de liberdade, à defensoria pública dos direitos individuais e coletivos e ao enfrentamento de calamidades.



*SUAPI – Subsecretaria de Administração Prisional*

*SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas*

*PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais*

*PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais*

*CBMMG – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais*

*DEFENSORIA – Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais*

Tal sistema foi concebido para enfrentar o novo perfil de criminalidade que se estabeleceu no Estado a partir de meados da década de 1990, quando se verificou o início de um processo de ascensão da criminali-

---

pr%C3%A1tica.pdf

3 Relatório Unesco Vidas Poupadas. Impacto do Desarmamento no Brasil – 2004, pág. 10. Disponível em <http://www.deolhonoestatuto.org.br/downloads/biblioteca/005.pdf>

dade violenta. Segundo a Fundação João Pinheiro<sup>4</sup>, a taxa de homicídios dobrou e a taxa de crimes violentos quadruplicou entre 1995 e 2003. Diagnóstico elaborado em 2003 aponta que o padrão da criminalidade violenta em Minas Gerais envolve, sobretudo, jovens do sexo masculino moradores das periferias dos grandes centros urbanos do Estado. Outros componentes importantes desse quadro de crescimento da violência no Estado eram a violência associada ao tráfico de drogas e a impunidade decorrente da ineficiência das instâncias de segurança e justiça criminal na punição de criminosos, bem como do elevado déficit de vagas no sistema prisional.

A criação do Sistema de Defesa Social denotou a ampliação de quadros de pessoal, estruturas e investimentos na função segurança pública, no Estado. Dados de 2009, do Anuário do Fórum de Segurança Pública 2010<sup>5</sup>, indicam que Minas Gerais é hoje um dos estados que mais aloca recursos do seu orçamento na função segurança pública. A despesa do Estado com essa função (cerca de R\$ 5,6 bilhões) equivale a 14% do seu orçamento total em 2009. A título de comparação, São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram, no mesmo período, despesa com a função segurança pública em relação ao orçamento total de 7,7% e 8,6%, respectivamente<sup>6</sup>. Na mesma pesquisa evidenciou-se que o gasto *per capita* de Minas Gerais com segurança pública (R\$ 280,51) é maior que

---

4 Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais 2005, págs. 4 e 14. Disponível em <http://www.fjp.gov.br/index.php/servicos/82-servicos-cepp/1193-produtos-nesp>

5 Disponível em <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/anuario2010%20forum%20seguranca.pdf>

6 Anuário do Fórum de Segurança Pública 2010, pág. 50. In: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/anuario2010%20forum%20seguranca.pdf>

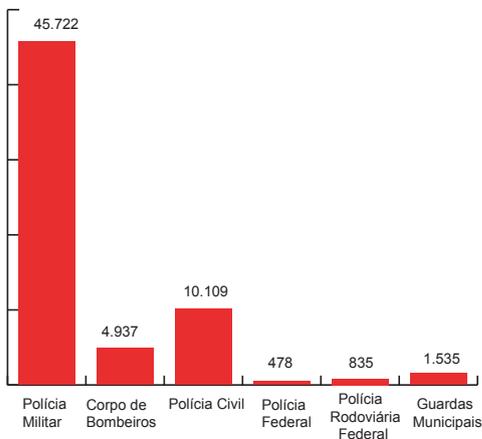




o do Rio de Janeiro (R\$ 231,78) e o de São Paulo (R\$ 244,47)?

Entre outras consequências dessa alavancagem de investimentos em segurança pública no Estado, foram aperfeiçoados os modelos de integração operacional das polícias, e as vagas no sistema prisional praticamente duplicaram, de cerca de 23 mil, em 2003, para cerca de 46.573, em 2009. O gráfico a seguir detalha o efetivo policial em Minas Gerais, em níveis estadual, federal e municipal.

#### EFETIVO DAS FORÇAS POLICIAIS E GUARDAS MUNICIPAIS EM MINAS GERAIS – 2009



Fonte: Anuário do Fórum de Segurança Pública 2010, pág. 58. In: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/anuario2010%20forum%20seguranca.pdf>

Ainda de acordo com dados do Anuário 2010 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública<sup>8</sup>, a taxa de homicídios em Minas Gerais, em 2008,

<sup>7</sup> Anuário do Fórum de Segurança Pública 2010, pág. 51. In: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/anuario2010%20forum%20seguranca.pdf>

<sup>8</sup> Anuário do Fórum de Segurança Pública 2010, pág. 14. In: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/anuario2010%20forum%20seguranca.pdf>

era de 10,7 para cada 100 mil habitantes, sendo que, em 2009, houve um recuo para 7,1 homicídios para cada 100 mil habitantes. Tais dados demonstram uma expressiva queda de 33,2% no período, ou seja, os homicídios em Minas Gerais recuaram em cerca de um terço entre 2008 e 2009. No mesmo período, a taxa de homicídios no Rio de Janeiro aumentou de 33 para 33,2 homicídios para cada 100 mil habitantes (variação de 0,7%) e, em São Paulo, de 10,8 para 11 homicídios para cada 100 mil habitantes (variação de 2,2%)<sup>9</sup>. Os números revelam uma coincidência entre o maior patamar de gastos com a função segurança pública e a queda na taxa de homicídios em Minas Gerais, porém não há evidências ou elementos suficientes para afirmar que há uma relação direta entre os dois.

A partir também de 2003, elevaram-se os gastos dos municípios mineiros com a função segurança pública, devido, entre outras razões, à criação de suas respectivas guardas municipais. Atualmente, 54 municípios mineiros possuem guarda civil municipal.

Entretanto, apesar desses números positivos, pesa ainda a grande incidência de crimes violentos nas grandes cidades, que se traduz na elevada sensação de insegurança dos cidadãos. Segundo informações divulgadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, “o Brasil figura entre os países mais violentos do mundo, realidade essa que é expressa pelas altas taxas de homicídio. No entanto, se o número de mortes resultantes de homicídios entre o total da população permaneceu estável nos últimos 20 anos, entre os jovens de 15 a 24 anos, nesse mesmo período, as taxas saltaram de 30 para 54,5 para cada 100 mil habitan-

---

9 *Ibidem.*

10 <http://www2.forumseguranca.org.br/ivj/juventude-prevencao-violencia>





tes. Esse dado revela que o aumento da violência letal no Brasil está, na verdade, relacionado ao crescimento da vitimização dos jovens”.<sup>10</sup>

Pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – tomando 2007 por ano base – situa os municípios de Betim e Governador Valadares, em Minas Gerais, entre os mais violentos do Brasil. No *ranking* nacional, entre os municípios com maior índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, Betim ocupa a 17ª colocação, com IVJ-V de 0,520. Governador Valadares, por sua vez, ocupa a 23ª colocação, com IVJ-V de 0,506. Ambas as cidades estão incluídas no grupo de vulnerabilidade muito alta. Ao todo, 266 municípios com mais de 100 mil habitantes foram analisados no País.

Relação dos 10 municípios de Minas Gerais com maiores Índices de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ-V), considerando-se o ano base de 2007				
Município	UF	Posição no Ranking	Grupo de Vulnerabilidade	Índice de Vulnerabilidade Juvenil - Violência (IVJ-V)
Betim	MG	17	Muito Alta	0,520
Governador Valadares	MG	23	Muito Alta	0,506
Teófilo Otoni	MG	68	Média	0,438
Contagem	MG	74	Média	0,430
Ribeirão das Neves	MG	88	Média	0,417
Ibirité	MG	89	Média	0,417
Belo Horizonte	MG	90	Média	0,417
Montes Claros	MG	100	Média	0,408
Santa Luzia	MG	103	Média	0,404
Sabará	MG	116	Média	0,391

Fonte: Anuário do Fórum de Segurança Pública 2010, págs. 71 a 76. In:

<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/anuario2010%20forum%20seguranca.pdf>

As políticas públicas de Segurança Pública/Defesa Social em Minas

Gerais são executadas no âmbito do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2008-2011 por meio da área de resultados Defesa Social, especialmente nos programas Atendimento às Medidas Socioeducativas, Avaliação e Qualidade da Atuação dos Órgãos de Defesa Social, Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional, Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social, Prevenção Social da Criminalidade, Escola Viva e Comunidade Ativa. As principais fontes orçamentárias desses programas são recursos do próprio Estado ou transferências da União, além dos fundos voltados para áreas específicas, tais como o Fundo Penitenciário Estadual.

## **PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE: MEDIÇÃO DE CONFLITOS, POLÍCIA COMUNITÁRIA, PACIFICAÇÃO DE TERRITÓRIOS, POLÍTICAS PARA EGRESSOS**

A prevenção do crime e da violência deve ser concebida na lógica de resultados e passa pelo diálogo com outras áreas do conhecimento. Uma ação é preventiva quando, através dela, evita-se um ato violento, sendo que essa ação pode incidir tanto na redução de fatores de risco de violência e criminalidade quanto no aumento ou reforço de fatores de proteção. Para viabilizar a prevenção é preciso considerar as características específicas dos crimes e violências que se pretende evitar e das comunidades em que esses crimes e violências acontecem. A prevenção deve ser feita de forma articulada entre as diferentes áreas e atores sociais: saúde, educação, trabalho, justiça, polícia, administração penitenciária, mídia, sociedade civil, setor privado\*.

*Fonte: RICARDO, Carolina de Mattos. A Prevenção do Crime e da Violência como dimensão necessária de uma Política de Segurança Pública. Outubro de 2004. Disponível em [profestapoliticaeseguranca publica.blogspot.com/.../preveno-do-crime-e-da-violencia-come.html](http://profestapoliticaeseguranca publica.blogspot.com/.../preveno-do-crime-e-da-violencia-come.html).*





### **POLÍTICA DE PREVENÇÃO DO CRIME E DA VIOLÊNCIA**

Conjunto de programas desenvolvido pelo governo (federal, estadual e/ou municipal), integrados em função de objetivos comuns, visando reduzir a incidência do crime e da violência e/ou seus efeitos negativos sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades”.

Fonte: *Guia para a Prevenção do Crime e da Violência*. Ministério da Justiça. Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

### **POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE EM DIMENSÃO NACIONAL**

#### **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) – Lei 11.530, de 2007:**

Objetiva articular políticas de segurança com ações sociais, priorizar a prevenção e atingir as causas que levam à violência, bem como as estratégias de ordenamento social e segurança pública. É composto por 94 ações que envolvem União, estados, municípios e comunidade. Alguns projetos podem ser citados: Territórios de Paz, Bolsa Formação, Protejo, Mulheres da Paz, além da formação e capacitação dos profissionais de segurança pública.

**Órgão nacional responsável:** Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.

#### **Valores empenhados (em milhões de reais)**

Período	Pronasci	Senasp
2008	1.026,1	318,2
2009	1.237,8	214,5
2010	1.528,0	436,0

Fonte: *Coordenação Geral de Orçamento e Finanças—MJ*

\* Os dados de 2000 a 2009 referem-se aos valores empenhados, e os de 2010 ao previsto na LOA. Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

### **Territórios de Paz**

Execução simultânea de diversas ações num determinado território, mudando, aos poucos, o ambiente local. São desenvolvidos o policiamento de proximidade, o monitoramento dos espaços mais perigosos por câmeras de vídeo, além de projetos que trazem acesso à justiça, educação e infraestrutura. Existem 26 Territórios de Paz em 11 estados e no Distrito Federal.

Territórios de Paz / UPPs					
UF	Nº	Município	UF	Nº	Município
PE	1	Recife	PA	1	Belém
DF	1	Brasília	CE	1	Fortaleza
AC	1	Rio Branco	SP	1	São Bernardo
ES	2	Vitória/Viana	PR	1	São José dos Pinhais
RS	6	Canoas/Esteio/ Sapucaia/ Cachoeirinha/ São Leopoldo/ Novo Hamburgo	RJ	8	Rio de Janeiro

Fonte: Ministério da Justiça. Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

### Bolsa Formação

Visa à valorização e formação do profissional de segurança pública, com foco nos direitos humanos, policiamento comunitário, uso progressivo da força, entre outros temas. Os profissionais precisam preencher algumas condições para participação (como ter remuneração mensal bruta de até R\$1,7 mil e frequentar cursos oferecidos pela Senasp, dentre outras) e recebem bolsa de R\$ 443,00. Desde seu início, em 2008, até outubro de 2010, o programa pagou cerca de R\$1.367.161.016,00 em bolsas, o que corresponde a 487.938 benefícios e 231.945 profissionais, entre policiais civis e militares, bombeiros, agentes penitenciários e guardas municipais.

### Mulheres da Paz

Visa prevenir os conflitos locais e afastar os jovens da criminalidade, incentivando a participação deles nos projetos sociais do governo federal. As beneficiárias recebem um auxílio mensal de R\$ 190,00 pelo trabalho desenvolvido.





## Protejo

Projeto para Jovens em Território Vulnerável: foco em rapazes e moças de 15 a 24 anos, moradores de rua ou expostos à violência doméstica ou urbana. São oferecidas atividades educacionais, culturais e esportivas, além do curso de formação cidadã. Os jovens passam a atuar como multiplicadores da cultura da paz. Recebem, durante um ano, bolsa mensal de R\$100,00.

Número de Beneficiários			
Período	Bolsa Formação	Protejo	Mulheres da Paz
2008	76.337	927	-
2009	194.460	9.162	4.586
2010	217.141	5.144	5.261

Fonte: Secretaria Executiva do Pronasci – MJ.

\* Os dados de 2010 contabilizam os beneficiados até o mês de outubro.

Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

## Formação e capacitação dos profissionais de segurança pública

Criação da Rede Nacional de Educação a Distância (EAD), em 2005, em parceria com a Academia Nacional de Polícia. Com a implementação da Rede, a Senasp passou a exercer o papel de efetivo órgão condutor dos processos de educação em segurança pública, articulando academias, escolas e centros de formação e aperfeiçoamento dos operadores de segurança pública. Através dessa escola virtual, policiais civis, militares, bombeiros, guardas municipais, agentes penitenciários, policiais federais e rodoviários federais têm acesso à educação continuada, integrada e qualificada, de forma gratuita. Desde sua criação, mais de 450 mil profissionais concluíram, em média, dois cursos. Cada um dos cursos possui 40 ou 60 horas de aulas.

Foram oferecidos 56 cursos no 20º Ciclo da Rede EAD, último de 2010. O curso de Direitos Humanos foi o mais procurado, com quase 10% das inscrições realizadas.

Fonte: Ministério da Justiça. Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

<b>Formação e Capacitação: Rede EAD (2010)</b>	
Implementada nas 27 Unidades da Federação	
Número de telecentros instalados	270
Número de ciclos de aulas por ano	3
Número de alunos por ciclo	200.000

Fonte: Ministério da Justiça. Disponível em [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

### **POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE EM MINAS GERAIS**

Programas citados: Fica Vivo, Mediação de Conflitos, Reintegração Social de Egressos, Polícia Comunitária. Órgão estadual responsável: Superintendência de Prevenção à Criminalidade (Spec) da Seds.

## **Fica Vivo**

Programa de Controle de Homicídios. Criado em 2003, para jovens de 12 a 24 anos em situação de risco social e residentes em áreas com elevados indicadores de homicídio. Objetiva diminuir os índices de homicídio e melhorar a qualidade de vida da população. Desenvolvido nos 27 Núcleos de Prevenção à Criminalidade (NPCs) existentes em Minas Gerais, através de parcerias com Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, UFMG, Ministério Público, Poder Judiciário e prefeituras municipais.

Municípios em que foram inaugurados NPCs: Belo Horizonte, Santa Luzia, Contagem, Betim, Vespasiano, Ribeirão das Neves, Sabará, Montes Claros, Governador Valadares, Turmalina, Ipatinga, Juiz de Fora, Uberlândia, Uberaba.

Fonte: Secretaria de Defesa Social. Disponível em [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br)





Número de Homicídios: áreas do Fica Vivo em Belo Horizonte				
Unidade de análise	1º semestre	1º semestre	Variação	Variação percentual
	2005	2006		
Conjunto das áreas	116	58	58	-50
Belo Horizonte (sem áreas)	486	425	61	-12,6
Belo Horizonte (total)	602	483	119	-19,8
Alto Vera Cruz e Taquaril	39	16	23	-59
Cabana do Pai Tomás	11	7	4	-33,3
Paulo VI e Ribeiro de Abreu	34	15	19	-55,9
Pedreira Prado Lopes	16	11	5	-31,3
Morro das Pedras e Ventosa	11	9	2	-18,2
Jardim Felicidade	5	0	5	-100

Fonte: Divisão de Crimes contra a Vida. Elaboração: Crisp/UFMG.

Apub SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Editora FGV, 2007

Fica Vivo	
Número de jovens atendidos - 2003 a junho de 2010 (média)	50 mil
Número de oficinas atualmente oferecidas - 2010 (média)	600
Redução de homicídios nas regiões atendidas até 2010 (média)	50%
Redução de homicídios na unidade do Morro das Pedras - 2003 a 2010 (média)	70%

Fontes: Secretaria de Estado de Defesa Social. Disponível em [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br).

Jornal Estado de Minas de 9 de dezembro de 2010, página 23

## Mediação de Conflitos

Implementado em vilas, favelas e aglomerados urbanos com altos índices de vulnerabilidade de exclusão social. São realizados trabalhos de orientação, mediação e composição de conflitos por um corpo técnico interdisciplinar. Inclui a participação da Polícia Civil (Projeto Mediar) e da Polícia Militar (GEPAR). Desenvolvido nos NPCs.

Fonte: Secretaria de Estado de Defesa Social. Disponível em [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br)

Evolução quantitativa de atendimentos do Programa Mediação de Conflitos						
2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010 (até março)
3.690	4.090	15.680	17.000	19.000	19.300	5.392

Fonte: Secretaria de Estado de Defesa Social. Disponível em [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br)

## **PrEsp (Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional)**

Objetiva o retorno dos egressos à vida social. Dá-se pelo acolhimento das pessoas recém liberadas do sistema prisional, oferecendo-lhes assistência psicológica e social, e encaminhando-as para cursos e postos de trabalho. Atendimento nos NPCs.

*Fonte: Secretaria de Estado de Defesa Social. Disponível em [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br)*

## **Polícia Comunitária em Minas Gerais**

Resultado de um trabalho de elaboração conjunta entre a Seds, PMMG, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Objetiva implementar uma polícia que priorize a participação da comunidade no planejamento, implementação, avaliação de estratégias de prevenção da criminalidade e melhoria da qualidade de vida. Incentivo à estruturação e funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (Conseps), que podem funcionar como órgãos consultivos das polícias e demais agências do sistema de defesa social – Ministério Público, Judiciário e Sistema Prisional – a fim de contribuir para maior transparência e aumento da confiança entre todos os profissionais envolvidos e a sociedade.

*Fonte: Secretaria de Estado de Defesa Social. Disponível em [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br)*

## **SEGURANÇA (INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, INTELIGÊNCIA)**

Inteligência: área de trabalho em que o exercício de ações policiais identifica, acompanha e avalia ameaças, produzindo e salvaguardando informações para identificar oportunidades e tomar decisões em face de problemas práticos e dos desafios da segurança pública.





Integração Institucional: política, objetivo, plano e método de gestão que traduzem a conexão entre as partes de um todo, remetendo a formas superiores de cooperação institucional no interior do Sistema de Segurança Pública (SSP).

### Organograma – Rede da ISP em âmbito nacional

Sisbin (Sistema Brasileiro de Inteligência, cujo órgão central é a Abin)	Sisp (Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, subordinado ao Conselho Especial, tem como órgão central a Senasp, que o administra através do CGI)	Dnisp (Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública)	Ministério da Justiça
			Ministério da Fazenda
			Ministério do Desenvolvimento
			Ministério da Integração Nacional
			Gab. de Segurança Institucional da PR
			Órgãos de ISP dos Estados e DF

O Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) sugere mudanças na legislação penal e o fortalecimento de instituições já existentes. O projeto de lei federal, em tramitação, que instituirá o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), objetiva integrar e disciplinar as ações federais, estaduais e municipais dos órgãos de segurança pública e de justiça criminal.

### Eixos, providências e objetivos integrativos no Susp

Eixo	Providência/Procedimento	Objetivo
Gestão unificada	Central para receber informações	Redução da violência; prevenção
Gestão do sistema	Delegacias integradas	Atenção para determinadas áreas

Formação policial	Treinamento em academias integradas	Valorização profissional
Perícia valorizada	Atenção para ações na investigação	Prevenção e redução da violência
Prevenção	Priorização de ações preventivas	Destaque à Polícia Comunitária
Ouvidor-corregedor	Receber reclamação e identificar abuso	Controle da segurança pública

Em Minas Gerais, a integração dos órgãos é um dos eixos estruturadores e meta prioritária da política de segurança pública. Implantaram-se 18 Regiões Integradas de Segurança Pública (Risps), onde opera o projeto Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisp). A Superintendência de Integração do SDS abarca a Diretoria de Planejamento Operacional e Polícia Comunitária (DOP) e a Diretoria de Gestão da Informação (GGI).

O Sistema Integrado de Defesa Social (Sids) tem como fundamento a gestão integrada de informações produzidas pelas Polícias Civil e Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pelo Sistema Prisional. Participam do seu desenvolvimento pesquisadores dos Departamentos de Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Estatística e Sociologia da UFMG, a Prodemge e representantes dos órgãos que constituem o SDS do Estado.

A estruturação operacional do Sids se dá pelo Centro Integrado de Atendimento e Despacho (Ciad), pelo Centro Integrado de Informações de Defesa Social (Cinds) e pelo Disque-Denúncia Unificado (DDU). Além dessa articulação, o Sids compreende diversas atividades na área de tecnologia e gestão da informação, que funcionam como bases para o trabalho operacional dos centros e para a melhoria na qualidade da atuação das instituições de defesa social, individual e integradamente.





## Estrutura dos órgãos e políticas de Integração Institucional na Seds do Estado

Superintendência de Integração do SDS		
Diretorias	DOP	DGI
Modelos, projetos, doutrinas, comissões, diretrizes, centros, serviços e sistemas	Igesp	Ciad
	Aisp	Cinds
	Comoveec	DDU
	Diap	SM-POV

## ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO DE DROGAS (REDUÇÃO DA OFERTA/ REPRESSÃO)

- Pesquisas apontam a existência de 1 milhão de usuários de *crack* no País;
- Segundo relatório da ONU: o mercado mundial de drogas movimentava cerca de 320 bilhões de dólares ao ano. O valor é superior ao PIB individual de quase 90% dos países; cerca de 200 milhões de pessoas (5% da população mundial com idade entre 15 e 64 anos) consumiram drogas pelo menos uma vez nos últimos 12 meses. A maconha é a droga mais consumida, seguida pelas anfetaminas, *ecstasy*, opiáceos e cocaína.
- Último censo carcerário mostra que há 69.049 homens e mulheres presos no Brasil por crimes relacionados ao tráfico de drogas (cerca de 16% da população carcerária total).

O Estado adotou uma postura de enfrentamento e de atenção nas questões relacionadas ao uso de drogas, por meio de medidas que objetivam combater e inibir o tráfico de drogas na perspectiva da repressão qualificada – ações empreendidas conjuntamente pelas forças de segurança pública –, da prevenção e do tratamento ao dependente químico. A Subsecretaria de Políticas Antidrogas e o Conselho Estadual Antidrogas, vinculados à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, são órgãos que visam a tratar especificamente dos assuntos relacionados às drogas. O Centro de Acolhimento SOS Drogas objetiva orientar gratuitamente educadores, familiares e usuários de álcool e outras drogas, bem como encaminhá-los para tratamento em instituições especializadas ou grupos de ajuda mútua. A unidade atende uma média de 3,6 mil pessoas por ano. O Programa Papo Legal, cuja perspectiva é essencialmente comunitária e preventiva, pretende incentivar a reflexão e a promoção de ações conscientes e críticas sobre prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas. Iniciou-se em 7 localidades:

Belo Horizonte (Regionais Pampulha, Norte e Venda Nova), Betim, Santa Cruz de Minas, Santa Luzia e Ribeirão das Neves. Por meio do Proerd, a PM se insere nas escolas públicas e particulares para mostrar aos jovens os perigos e os riscos do consumo de drogas. O Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas (Cread) é um polo de implementação da Política Estadual sobre Drogas; e o Observatório Mineiro de Informações sobre Drogas (OMID), vinculado ao Cread, tem por finalidade contribuir na gestão da política pública sobre drogas.

As Polícias Civis registraram 82.288 delitos envolvendo drogas no Brasil, em 2004, e 87.170, em 2005. Esses delitos são compostos pela agregação de ocorrências de posse, uso e tráfico de drogas. Desse total, aproximadamente 63% ocorreram na região Sudeste. São Paulo foi o Estado onde ocorreu o maior número desses delitos em 2004 e 2005, concentrando 41% dos crimes ocorridos no Brasil; já Amapá e Sergipe foram os que registraram o menor número de ocorrências. Comparando as taxas dos diversos Estados, verificamos que as maiores se encontram no Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Rio Grande do Sul, e as menores encontram-se no Sergipe e Amapá. Entre os municípios com população acima de 100 mil habitantes, verificamos os que se destacaram por possuírem os maiores números de registro de ocorrências de delitos envolvendo drogas, em 2004 e 2005: Santos (SP), Brasília (DF) e Governador Valadares (MG).

*Site: Ministério da Justiça*

A PMMG trabalha com a Teoria das Oportunidades, que procura aumentar a vigilância efetiva, focando no ofensor motivado e no alvo disponível para traçar as estratégias. Entre as ações realizadas pela PMMG estão o Disque Denúncia; o Fica Vivo, em parceria com o Gepar; o Cinturão de Segurança (policimento para potencializar as ações nas divisas do Estado a partir do diagnóstico sobre as atividades realizadas por organizações criminosas, principalmente as especializadas em roubo de cargas e de estabelecimentos bancários, tráfico de armas e de drogas); e o Proerd, no qual foram atendidos, em 2009, 456 cidades e entre 1998 e 2009, mais de 1,6 milhão de crianças e adolescentes.

- Ações da PMMG (2005 a 2009): as apreensões de cocaína saltaram de 51 kg para 288 kg; as de pasta-base de cocaína, de 48 kg para 337 kg; as de maconha, de 2.535 kg para 10.182 kg; e as de crack, de 65 mil para 229 mil pedras.
- O número de ocorrências de tráfico de drogas saltou de 16 mil para 17 mil, e o número de ocorrências de uso de drogas, de 18 mil para 24 mil.
- Quanto ao envolvimento por faixa etária, 23% eram adolescentes e 75% adultos.





## Distribuição das ocorrências<sup>11</sup> registradas pela Polícia Civil relativas a delitos envolvendo drogas<sup>12</sup>, por 100 mil habitantes, no Brasil, em 2004 e 2005

	2004			2005		
	População	Nº de Ocorrências	Taxa por 100.000 hab.	População	Nº de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.
Brasil <sup>13</sup>	169.092.709	82.288	48,7	173.922.234	87.17	50,1
Região Sudeste	76.333.625	52.637	69,0	78.472.036	56.029	71,4
Minas Gerais	18.762.405	9.198	49,0	19.237.434	9.729	50,6
Espírito Santo	3.298.541	897	27,2	3.408.360	1.135	33,3
Rio de Janeiro	15.033.317	8.428	56,1	15.383.422	9.446	61,4
São Paulo	39.239.362	34.114	86,9	40.442.820	35.719	88,3

11 As informações fornecidas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública podem variar de acordo com a cobertura dos dados em termo das delegacias que informam o sistema.

12 Esse indicador é composto pela soma do número de ocorrências dos seguintes delitos: tráfico de drogas; uso e porte de drogas.

13 A Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná não encaminhou informações estatísticas relativas aos anos de 2004 e 2005.

Fonte: Ministério da Justiça - MJ/ Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/ Secretarias Estaduais de Segurança Pública/ Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - Coordenação Geral de Pesquisa/ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

## Registros policiais em MG 2008-2009

	Entorpecentes - tráfico				Entorpecentes - posse e uso			
	Nºs Absolutos		Taxas		Nºs Absolutos		Taxas	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Minas Gerais	4.198	2.091	21,1	10,4	6.631	4.776	33,4	23,8

Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp –; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública/ anuário 2010

## Ocorrências registradas pela Polícia Civil por número e taxas por 100 mil habitantes no Brasil 2004-2005

Indicadores Criminais	2004		2005	
	Nº de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.	Nº de Ocorrências	Taxa por 100 mil hab.
Crimes Violentos Letais e Intencionais	40.793	24,01	40.974	23,6
Crimes Violentos Não Letais contra a Pessoa	58.418	34,5	61.232	35,2
Crimes Violentos contra o Patrimônio	874.046	516,9	903.773	519,6
<b>Delitos Envolvendo Drogas</b>	<b>82.288</b>	<b>48,7</b>	<b>87.170</b>	<b>50,1</b>
Delitos de Trânsito	330.806	195,6	320.265	184,1
Homicídios Dolosos	38.115	22,5	38.180	22,0
Tentativas de Homicídio	34.598	20,5	36.080	20,7
Lesões Corporais	658.485	389,4	696.774	400,6
Estupros	14.153	16,5	14.557	16,5
Atentados Violentos ao Pudor	9.443	7,3	10.355	7,8
Extorsões Mediante Sequestro	346	0,3	475	0,4
Roubos	873.700	516,7	903.298	519,4
Furtos	2.050.070	1.212,4	2.022.896	1.163,1

Fonte: Ministério da Justiça - MJ/ Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/ Secretarias Estaduais de Segurança Pública/ Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Coordenação Geral de Pesquisa

## Principais apreensões no Brasil 2008

Região	Cocaína (KG)	Maconha (KG)	Pés de Maconha (UN)
Norte	678,00	-	35.000
Nordeste	-	-	1.952.000
Centro-Oeste	1.221,83	11.603,00	0
Sudeste	1.230,30	6.897,35	0
Sul	627,00	7.762,00	0

Fonte: Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal - Relatório Anual de Atividades – 2008





## Apreensões de entorpecentes no Brasil 2004 a 2008

Descrição	2004	2005	2006	2007	2008
Cocaína (KG)	7.199,380	15.656,84	13.387,51	16.510,76	19.617,41
Crack (KG)	100,410	125,75	162,26	578,60	373,53
Haxixe (KG)	66,112	93,96	101,15	160,93	300,52
L.S.D (KG)	715	927	31.785	3.239	93.154
Lança Perfume (Fr)	70.469	51.154	7.928	360	3.929
Ecstasy (UN)	81.951	52.144	19.094	211.145	132.621
Maconha (KG)	153.875,466	151.044,80	161.302,98	196.830,50	187.109,75
Merla (KG)	19,965	130,98	0,66	5,25	13,47
Pasta Base (KG)	573,098	302,37	331,1	1.248,98	305,99
Pés de Maconha (UN)	552,343	1.544.680	1.066.090	591.188	2.904.746
Psicotrópicos (UN)	1.347	20.597	754	0	0
Semente de Maconha (KG)	297,690	323,98	19,33	65,20	47,78
Heroína (KG)	50,135	13,42	88,43	10,10	11,53

Fonte: Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal - Relatório Anual de Atividades – 2008

## Indiciados por faixa etária no Brasil – 2008

Idade	Quant.	%
18 a 22 anos	676	13,5
23 a 27 anos	1142	22,8
28 a 32 anos	990	19,8
33 a 37 anos	797	15,9
38 a 47 anos	914	18,3
48 a 52 anos	190	3,8
Maiores de 53 anos	215	4,3
Não informada	77	1,5
<b>Total</b>	<b>5.001</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal - Relatório Anual de Atividades – 2008



## Indiciados por sexo no Brasil 2008

Sexo	Quant.	%
Masculino	3758	75,1
Feminino	1025	20,5
Não informado	218	4,4
<b>Total</b>	<b>5.001</b>	<b>100,0</b>

## PENAS ALTERNATIVAS

**PENAS ALTERNATIVAS:** maneira como são conhecidas as penas restritivas de direito, aplicadas a crimes praticados sem violência nem grave ameaça cuja sanção penal é de curta duração (zero a 4 anos), tais como uso de drogas, acidente de trânsito e furto simples. Apesar de sua previsão na Lei de Execução Penal, de 1984, eram pouco aplicadas no Brasil, mas passaram a constituir importante meio de reparação consensual após a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais nas Justiças Estadual e Federal, a partir de 2001. Em 2000, o Ministério da Justiça já havia lançado o Programa Nacional de Apoio às Penas Alternativas no âmbito do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a ser gerenciado pela Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas [Cenapa]. A Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas [Conapa] foi criada em 2002 e, em 2006, na reestruturação do Departamento Penitenciário Nacional [Depen], foi criada a coordenação Geral de Fomento ao Programa de Penas e Medidas Alternativas [CGPMA].

**MEDIDAS ALTERNATIVAS:** ocorrem antes ou após a condenação, e evitam o encarceramento. Os exemplos clássicos são a suspensão condicional da pena (sursis) e a suspensão condicional do processo. Já as penas alternativas são sanções penais que não implicam privação de liberdade.

### Previsão legal das penas alternativas - Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940)

Artigo 43 As penas restritivas de direitos são: (Alterado pela L-009.714-1998)

- I – prestação pecuniária;
- II – perda de bens e valores;
- III – (vetado)
- IV – prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas;
- V – interdição temporária de direitos;
- VI – limitação de fim de semana.





Artigo 44

As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: [Alterado pela L-009.714-1998]

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposos;

II – o réu não for reincidente em crime doloso;

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 1º (Vetado)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior.

**Previsão legal das penas alternativas – Lei de Execução Penal Federal  
(Lei 7.210, de 11/7/1984)**

Artigo 147

Transitada em julgado a sentença que aplicou a pena restritiva de direitos, o juiz da execução, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, promoverá a execução. Para tanto, pode requisitar, quando necessário, a colaboração de entidades públicas ou solicitá-la a particulares.

Artigo 148

Em qualquer fase da execução, poderá o Juiz, motivadamente, alterar a forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana, ajustando-se às condições pessoais do condenado e às características do estabelecimento, da entidade ou do programa comunitário ou estatal.



## Evolução histórica das penas e medidas alternativas (PMAS)<sup>14</sup>

Ano	Legislação Vigente	Serviço Público de Monitoramento de PMA	Número de cumpridores de penas restritivas de Direitos		Número de presos
			Medidas Alternativas Sem informação	Penas Alternativas	
1987	7.210 /84	1 Núcleo no RS		197	Sem informação
1995	7.210 /84 9.714 /95	4 Núcleos	78.672	1.692	148.760
2002	7.210 /84 , 9.099 /95 9.714 /98, 10.259 /01 7.210 /84,	4 Varas Especializadas 26 Centrais / Núcleos	80.843	21.560	248.685
2006	9.099 /95 9.714 /98, 10.529 /01 10.671 /03, 10.826 /03 11.340 /06, 11.343 /06	10 Varas Especializadas 213 Centrais / Núcleos	237.945	63.457	401.236
2007	7.210 /84, 9.099 /95, 9.714 /98, 10.259 /01, 10.671 /03, 10.826 /03, 11.340 /06, 11.343 /06	18 Varas Especializadas 249 Centrais / Núcleos	333.685	88.837	432.373
1º semestre 2008	7.210 /84, 9.099 /95 9.714 /98, 10.259 /01 10.671 /03, 10.826 /03 11.340 /06, 11.343 /06	18 Varas Especializadas 249 Centrais / Núcleos	401.055	97.674	439.737

<sup>14</sup> Fonte: Ministério da Justiça. Disponível em Adobe em: <http://portal.mj.gov.br/encd/data/Pages/MJ47E6462CITEMIDF2A839578ED546609E22E2060BA1D7A0PTBRNN.htm>. Acesso em 5/1/2011. [Adaptado]





**PROGRAMA CENTRAL DE PENAS ALTERNATIVAS – CEAPA/MG:** integrando os programas da política de prevenção à criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social, visa acompanhar a execução e ao monitoramento das penas restritivas de direito, focando no sentido educativo da pena e na prevenção à reincidência. Implantado em 2002 em três municípios do Estado, hoje funciona em 11 (Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Uberaba e Uberlândia). Como boa parte do público usuário da Ceapa apresenta-se em condições de vulnerabilidade social (como, por exemplo, baixa escolaridade, abuso de substâncias entorpecentes, desemprego e problemas de saúde física/psicológica), há diversas parcerias com a rede de proteção social. O Ceapa/MG também atua de forma integrada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, por meio de Termos de Cooperação Técnica.

Ceapa/MG	
Número de acompanhamentos de 2002 a 2010	48.648 pessoas
Índice de cumprimento no programa em 2009	93%
Número de instituições parceiras até 2010	2.100

*Fontes: Secretaria de Estado de Defesa Social, em [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br), e Jornal Estado de Minas de 9 de dezembro de 2010, página 23.*

## SISTEMA PRISIONAL

**ANUÁRIO 2010 DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** O Fórum é uma organização não governamental, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnica para o aprimoramento da atividade policial e da gestão da segurança pública no Brasil, além de manter canais de diálogo e ação conjunta entre seus associados, filiados e parceiros. O Anuário, publicado desde 2007, é uma de suas frentes de atuação, com vistas a consolidar e difundir o conhecimento produzido sobre o tema no Brasil e, com isso, contribuir para a formulação de políticas e estratégias de segurança pública. O gráfico abaixo foi extraído do Anuário 2010, página 84.

## Presos no sistema prisional, por unidade da Federação: vagas e razão entre presos e vagas

Unidades da Federação	Presos		Vagas existentes		Razão presos / vagas	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>Total</b>	<b>391.112</b>	<b>417.112</b>	<b>255.057</b>	<b>278.726</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Acre	2.945	3.421	1.588	1.933	1,9	1,9
Alagoas	1.706	1.978	1.511	1.341	1,1	1,0
Amapá	1.925	1.612	948	994	2,0	1,8
Amazonas	3.507	3.875	2.297	2.297	1,5	1,7
Bahia	8.425	3.220	7.104	6.839	1,2	1,2
Ceará	12.676	12.872	3.101	9.646	1,6	1,3
Distrito Federal	7.712	3.157	6.235	6.450	1,2	1,3
Espírito Santo	6.244	3.036	4.112	5.585	1,5	1,4
Goiás	9.109	9.870	5.540	5.734	1,6	1,7
Maranhão	3.376	3.425	2.138	2.353	1,6	1,5
Mato Grosso	10.342	11.061	4.827	5.235	1,6	2,1
Mato Grosso do Sul	10.045	9.641	5.217	5.670	2,1	1,7
Minas Gerais	22.947	35.121	17.968	32.199	1,9	1,5
Pará	7.825	3.736	6.097	6.115	1,3	1,4
Paraíba	9.633	3.524	5.163	5.313	1,7	1,6
Paraná	21.747	22.166	12.705	14.687	1,7	1,5
Pernambuco	13.886	21.041	8.259	9.675	2,3	2,2
Piauí	2.244	2.519	2.105	2.105	1,1	1,2
Rio de Janeiro	22.606	23.158	23.466	23.832	1,0	1,0
Rio Grande do Norte	3.366	3.775	3.096	3.296	1,1	1,1
Rio Grande do Sul	26.683	29.750	17.109	19.010	1,6	1,6
Rondônia	5.805	6.986	3.176	4.103	1,6	1,7
Roraima	1.435	1.651	496	538	2,6	3,1
Santa Catarina	11.943	13.340	6.306	7.591	1,9	1,6
São Paulo	415.096	154.515	95.540	101.774	1,5	1,5
Sergipe	2.242	2.742	1.395	2.007	1,6	1,4
Tocantins	1.636	1.648	1.564	1.604	1,0	1,0





## Indicadores para o sistema penitenciário no Brasil (2004-2009)

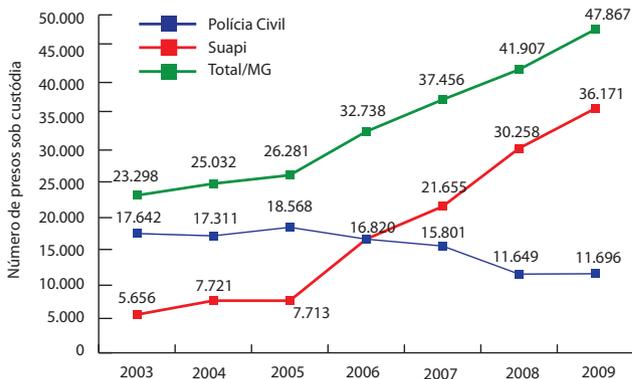
Unidade Federada	População carcerária		Presos por 100 mil hab		Vagas existentes		Déficit de vagas	
	2004	2009	2004	2009	2004	2009	2004	2009
Região Norte	16.281	29.755	126,20	169,50	10.223	17.424	6.058	12.331
Acre	1.947	3.152	349,22	463,48	1.113	1.666	834	1.466
Amapá	931	1.927	195,17	314,27	715	996	251	931
Amazônia	2.122	4.269	75,45	127,77	1.641	2.297	261	1.972
Pará	5.661	10.360	91,42	141,50	3.446	6.138	2.215	4.222
Rorônia	3.738	6.482	270,91	433,99	1.517	4.185	2.221	2.227
Roraima	573	1.596	176,64	336,64	424	538	149	1.058
Tocantins	1.309	1.969	113,13	153,77	1.166	1.604	143	365
Região Nordeste	48.100	77.628	100,75	146,22	29.502	47.418	15.456	30.210
Alagoas	1.621	2.299	64,51	73,51	1.427	41.331	394	958
Bahia	5.317	14.910	40,68	102,61	4.364	12.430	953	2.460
Ceará	11.939	14.364	160,67	169,95	5.903	7.993	6.036	6.371
Maranhão	4.567	5.182	60,81	62,16	1.176	2.687	3.391	2.495
Paraíba	5.414	8.885	157,21	237,40	30.005	5.313	2.409	3.572
Pernambuco	12.488	20.865	157,71	238,69	8.600	9.426	3.668	11.439
Piauí	1.964	2.399	69,08	76,90	1.705	2.117	259	262
Rio Grande do Norte	1.796	5.2002	54,68	167,46	2.203	3.926	-407	1.276
Sergipe	2.794	3.522	155,57	176,16	1.219	2.195	1.575	1.327
Região Centro-Oeste	28.535	42.562	245,21	310,76	14.348	23.407	14.187	15.155
Distrito Federal	6.947	8.176	336,69	319,73	4.191	6.573	2.755	1.603
Goiás	7.576	10.974	151,42	187,75	2.351	6.267	5.225	4.707
Mato Grosso	7.674	11.090	306,43	374,95	5.430	5.071	2.244	6.019
Mato Grosso do Sul	6.338	12.322	305,00	527,47	2.376	5.496	3.962	6.826
Região Sudeste	172.003	241.957	237,53	301,74	96.563	163.231	75.440	76.756
Espírito Santo	6.353	10.366	205,12	300,15	1.783	6.608	4.570	3.758
Minas Gerais	23.156	46.925	129,42	236,40	5.544	34.597	17.512	12.328
Rio de Janeiro	18.562	25.962	128,98	163,57	17.721	22.952	641	3.010
São Paulo	123.932	158.704	334,66	386,97	71.515	99.074	52.417	59.630
Região Sul	43.385	77.644	172,80	282,36	28.753	47.912	14.632	29.732
Paraná	13.689	36.371	143,14	343,44	7.075	22.456	6.614	13.915
Rio Grande do Sul	22.557	28.619	221,41	263,64	15.665	16.039	6.692	10.580
Santa Catarina	7.139	12.664	133,28	209,07	6.013	7.417	1.126	5.237
<b>Brasil</b>	<b>308.304</b>	<b>469.546</b>	<b>181,57</b>	<b>247,63</b>	<b>179.489</b>	<b>299.392</b>	<b>126.615</b>	<b>170.154</b>

Fonte: Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais – 2009, pág. 46. Acessível em versão PDF em <http://www.fjp.gov.br/index.php/servicos/82-servicos-cepp/1193-produ-tos-nesp>. Acesso em 5/1/2011. (Adaptado)

**ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DE MINAS GERAIS:** elaborado pelo Núcleo de Estudos em Segurança Pública da Fundação João Pinheiro (Nesp/FJP). O volume referente a 2009 mostra queda na taxa de crimes violentos em Minas Gerais, pelo sexto ano consecutivo. Na comparação com 2008, a redução foi de cerca de 15%. A taxa foi também menor do que em 2000. Em relação ao sistema penitenciário, o anuário revela que o número de presos aumentou em mais de 100% entre 2004 e 2009, mas o número de vagas cresceu em mais 520% nesse mesmo período, sendo que o déficit de vagas caiu 30%. Já a taxa de encarceramento mostrou uma elevação de 82,7%.

**GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL EM MINAS GERAIS:** Em 2009, a situação do sistema prisional no Estado seguiu a política dos anos anteriores, refletindo: o investimento na transferência de presos das unidades administradas pela Polícia Civil para a Subsecretaria de Administração Prisional (Suapi); a criação de vagas por meio de construções e ampliações de presídios e penitenciárias; e ações voltadas para melhoria da gestão no sistema prisional, com avanços na qualidade de atendimento ao preso, por meio da modernização e humanização do sistema. O ano de 2009 foi marcado pela passagem à gestão da Suapi de todas as cadeias públicas remanescentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de modo a liberar policiais civis e militares para exercício de suas atividades precípuas.

## Evolução da custódia de presos em Minas Gerais (2003-2009)



Dados Básicos: Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas (SAIGV) e Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) – Dezembro de 2009.



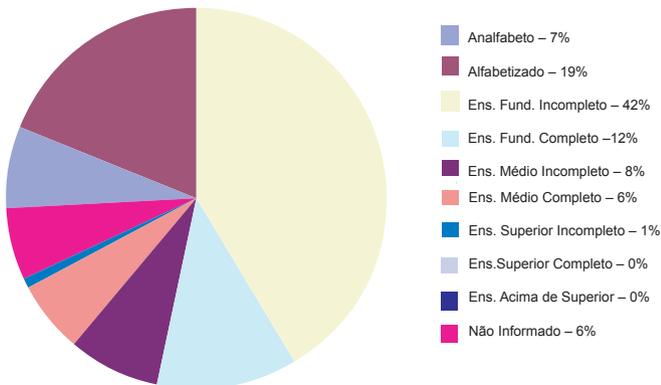


Elaboração: Núcleo de Estudos em Segurança Pública da Fundação João Pinheiro (NESP-FJP)  
Fonte: Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais - 2009, pág. 51. Acessível em versão PDF em <http://www.fjp.gov.br/index.php/servicos/82-servicos-cepp/1193-produ-tos-nesp>. Acesso em 5/1/2011.

## Ensino e profissionalização no sistema prisional

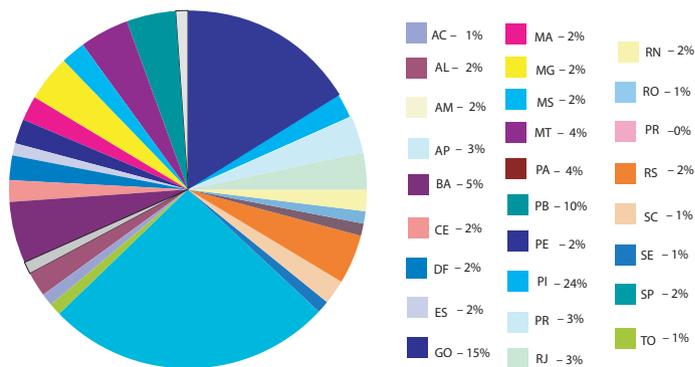
Previsão legal – Lei de Execução Penal Federal (Lei 7.210, de 1984)	
Artigo 17	A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.
Artigo 18	O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa.
Artigo 19	O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.  Parágrafo único – A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

## Nível de escolaridade no Sistema Penitenciário Brasileiro



Fonte: Relatório da Situação Atual do Sistema Penitenciário - Educação e Profissionalização / maio de 2008. Página 90. Disponível em: [portal.mj.gov.br/servicos/.../FileDownload.€ZTSvc.asp?...2€DE....](http://portal.mj.gov.br/servicos/.../FileDownload.€ZTSvc.asp?...2€DE....) Acesso em 6/1/2011

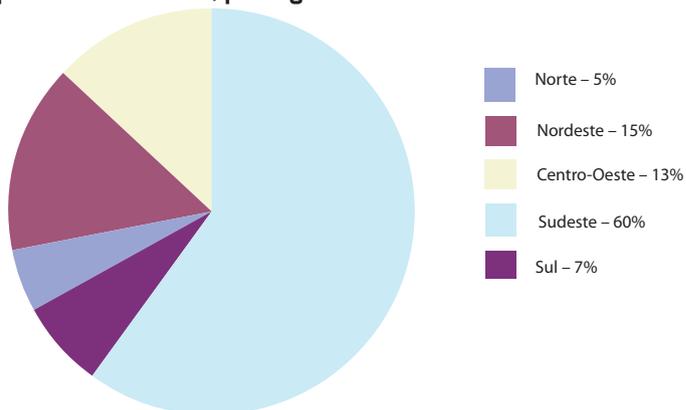
## Analfabetos no Sistema Penitenciário Brasileiro



Fonte: Idem. Página 89

Caso se acrescente ao número de analfabetos, os presos alfabetizados (68.621 presos), em vista de que apenas assinam o próprio nome, o percentual se eleva para 26,24% da população carcerária. O Projeto Brasil Alfabetizado está sendo desenvolvido em várias unidades federativas, tais como Pará, Rio de Janeiro e Bahia. Alagoas e Paraná desenvolvem cursos de alfabetização aos presos.

## Inclusão de presos em programas educacionais e profissionalizantes, por região



Fonte: Idem. Página 92





## SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

### Estruturas institucionais: dimensão federal

- Secretaria Especial dos Direitos Humanos (Sedh)
- Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA)
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)

### Estruturas institucionais: dimensão estadual

- Secretaria de Defesa Social
- Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (Suase) – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA/BH)
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Medidas Socioeducativas

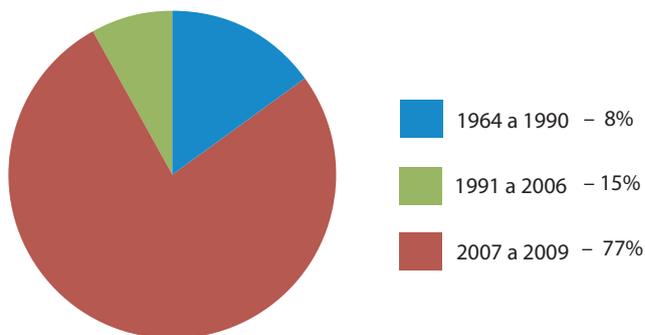
- Advertência
- Obrigação de reparar o dano
- Prestação de serviço à comunidade
- Liberdade assistida
- Inserção em regime de semiliberdade
- Internação em estabelecimento educacional

Segundo o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei referente a 2009, da SNPDC/SDH/PR, o número total de adolescentes incluídos nas medidas de internação, semiliberdade e na condição de internação provisória é de 16.940 adolescentes, sendo 11.901 na internação, seguidos de 3.471 na internação provisória e de 1.568 em cumprimento de semiliberdade, de ambos os sexos. Dados desse levantamento destacam ainda a criação de unidades depois da implementação do Sinase. Os gráficos e a tabela (adaptada) a seguir são do Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – 2009 -, elaborado pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, e foram obtidos em:

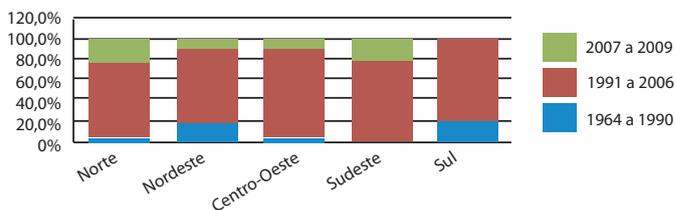
[www.promenino.org.br/Portals/0/Adolescentes em Conflito com a Lei/socioeducativo2010\[1\].pdf](http://www.promenino.org.br/Portals/0/Adolescentes em Conflito com a Lei/socioeducativo2010[1].pdf)



## Início de funcionamento das Unidades no Brasil (n=236)



## Início de funcionamento das Unidades em cada região geográfica (n=236)



Verifica-se que 8% das unidades foram construídas antes da edição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal 8.069, de 1990). Entre as restantes, 15% foram construídas após o Sinase (2006).





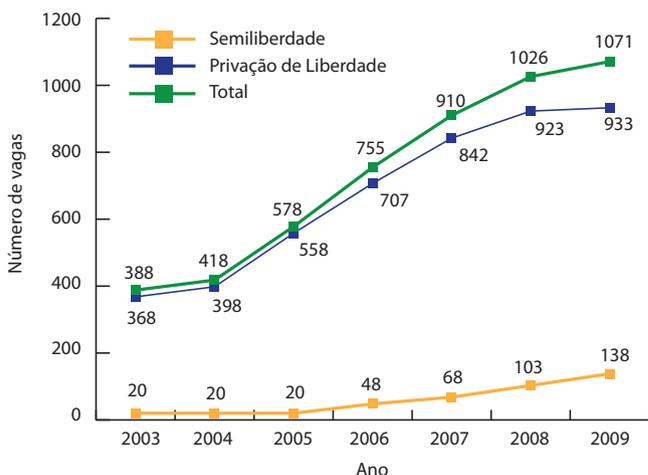
## Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - 2009

Estado	Medidas privativas de liberdade												TOTAL GERAL A+B+C+D
	A) Internação			B) Intern Provisória			C) Semiliberdade			A+B+C		D) OUTRAS	
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	TOTAL	TOTAL		
MG	235	29	264	211	11	222	144	10	154	1140	32	1172	
RJ	293	10	303	167	15	182	139	9	148	633	0	633	
SP	4.567	202	4.769	913	44	957	472	28	500	6.226	280	6.506	
ES	317	7	324	324	95	419	11	0	11	448	65	513	
<b>SUDESTE</b>	<b>5.912</b>	<b>248</b>	<b>6.160</b>	<b>1.366</b>	<b>83</b>	<b>1.449</b>	<b>766</b>	<b>47</b>	<b>813</b>	<b>8.442</b>	<b>377</b>	<b>8.819</b>	
RN	134	11	145	145	34	179	19	0	19	199	0	199	
AL	79	8	87	26	1	27	16	0	16	129	0	129	
SE	72	1	73	43	1	44	19	3	22	139	93	332	
PI	47	1	48	31	1	32	15	0	15	96	34	130	
PE	965	37	10.002	303	27	330	130	9	139	1.471	176	1.647	
PB	214	9	223	16	0	16	8	0	8	247	0	247	
MA	45	1	46	34	3	37	19	0	19	102	7	109	
CE	600	15	615	237	10	247	73	8	81	943	42	985	
BA	182	6	188	108	6	114	7	0	7	309	1	310	
<b>NORDESTE</b>	<b>2.338</b>	<b>89</b>	<b>2.427</b>	<b>832</b>	<b>50</b>	<b>882</b>	<b>306</b>	<b>20</b>	<b>326</b>	<b>3.635</b>	<b>353</b>	<b>3.988</b>	
GO	142	5	147	107	1	108	9	0	9	264	24	288	
MS	138	11	149	46	0	46	10	0	10	205	0	205	
MT	181	6	187	41	5	46	0	0	0	233	0	233	
DF	372	11	383	139	4	143	73	0	73	599	10	609	
<b>C- OESTE</b>	<b>833</b>	<b>33</b>	<b>866</b>	<b>333</b>	<b>10</b>	<b>343</b>	<b>92</b>	<b>0</b>	<b>92</b>	<b>1.301</b>	<b>34</b>	<b>1.335</b>	
PR	670	31	701	201	15	216	57	9	66	968	0	968	
RS	824	23	847	111	9	120	42	0	42	1.003	28	1.031	
SC	160	4	164	213	10	223	100	11	111	498	109	607	
<b>SUL</b>	<b>1.654</b>	<b>58</b>	<b>1.752</b>	<b>510</b>	<b>34</b>	<b>544</b>	<b>199</b>	<b>20</b>	<b>219</b>	<b>2.475</b>	<b>137</b>	<b>2.612</b>	
AP	50	1	51	39	0	39	12	1	13	103	0	103	
PA	123	8	131	73	4	77	38	2	40	248	4	252	
TO	51	0	51	9	0	9	21	2	22	307	0	307	
AC	225	4	229	51	5	56	22	0	22	94	0	94	
AM	65	0	65	17	1	18	10	1	11	215	0	215	
RO	189	6	195	13	6	19	1	0	1	38	11	49	
RR	14	0	14	15	0	15	0	0	0	0	0	0	
<b>NORTE</b>	<b>717</b>	<b>19</b>	<b>736</b>	<b>217</b>	<b>16</b>	<b>233</b>	<b>113</b>	<b>5</b>	<b>118</b>	<b>1.087</b>	<b>15</b>	<b>1.102</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>11.454</b>	<b>447</b>	<b>11.901</b>	<b>3.278</b>	<b>193</b>	<b>3.471</b>	<b>1.476</b>	<b>92</b>	<b>1.568</b>	<b>16.940</b>	<b>916</b>	<b>17.856</b>	



Em Minas Gerais, no ano de 2003, foi traçado um plano estadual de atendimento socioeducativo visando, entre outras ações, à expansão e interiorização das unidades, antes concentradas na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Segundo o Anuário de Informações Criminais [2009], do Núcleo de Estudos em Segurança Pública da Fundação João Pinheiro, o sistema socioeducativo, à época com 12 unidades e capacidade de atendimento para 363 adolescentes, passa a contar no ano de 2009 com 28 unidades de privação e restrição de liberdade, perfazendo um total de 1.071 vagas espalhadas por Minas Gerais, conforme demonstra o gráfico a seguir.

### Evolução do número de vagas no sistema socioeducativo (2003-2009) – Minas Gerais



Dados básicos: Suase – Dezembro de 2009

Fonte: Núcleo de Estudos em Segurança Pública da Fundação João Pinheiro - Anuário de Informações Criminais [2009]





No País, o custo de um adolescente para o Estado é algo entre R\$ 2,5 mil e R\$ 7,5 mil. Em Minas Gerais, o custo é de R\$ 4 mil e R\$ 4,5 mil por adolescente, segundo informações do subsecretário Ronaldo Pedron, em audiência pública realizada na ALMG, em 26/5/2009. Ainda segundo o subsecretário, em 2008, foram destinados R\$ 90 mil para custeio e funcionamento do sistema. Para 2009, esse orçamento foi ampliado.

Conforme relatório estatístico do CIA/BH (2009), entre 2005 e 2008, os atos infracionais em Belo Horizonte foram migrando do furto e do roubo para o uso e tráfico de drogas. Em 2009, com relação a esses atos infracionais, verificou-se que 20,4% referem-se ao uso de drogas, 19,9% ao tráfico de drogas, 12,1% a furtos, 9% a roubos e 7,9% a lesão corporal. Ainda conforme esse relatório, em 2009 deram entrada no CIA/BH 6.873 adolescentes (desconsiderando as reincidências). Em um total de 9.605 entradas de adolescentes (incluindo entradas repetidas ou reincidências), a média de atendimento foi de 800 adolescentes por mês. No universo de 5.078 casos que contém informação, 74% deles têm entre 15 e 17 anos de idade. A média de idade é de 15,5 anos, e o maior número de casos está concentrado na idade dos 17 anos. No que diz respeito ao sexo dos adolescentes, constatou-se que 84,7% deles são do sexo masculino e 15,3% são do sexo feminino. Em relação à escolaridade, percebe-se que 22,9% deles têm o ensino fundamental completo, 16,5% estão na 6ª série e 14,1% estão nas 5ª e 7ª séries. No que se refere à participação em programas do governo, em 2.494 casos que registram informação, fica evidenciado que o Bolsa Família aparece em 19,8% dos casos, Bolsa Escola em 23,1% e Fica Vivo com 17,9% de participação dos entrevistados. Pró-jovem e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil aparecem em 0,4% e 0,2% dos casos, respectivamente.

## EVENTOS NO ÂMBITO DAS COMISSÕES DA ALMG

Compete à Comissão de Segurança Pública tratar do tema na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Trata-se de uma comissão permanente, criada em 2002, já que a Comissão de Defesa Social, instituída em 1990, fora extinta em 1997, com sua competência sendo incorporada à Comissão de Direitos Humanos.

A essa Comissão da ALMG cabe, de acordo com seu Regimento Interno, apreciar as proposições legislativas relacionadas à segurança pública, bem como realizar reuniões e audiências públicas para fiscalizar e controlar os atos da administração pública. No exercício dessas atividades, a Comissão se desloca para outras localidades, realiza visitas *in loco*, ouve convidados sobre assuntos específicos, convoca autoridades públicas e aprova requerimentos contendo pedidos de informações ou providências.

» Um dos trabalhos de maior destaque da então Comissão de Direitos Humanos em 2001, quando ela incorporava a de Defesa Social e ainda não havia sido criada a Comissão Permanente de Segurança Pública, foi o Diagnóstico da Situação Prisional no Estado de Minas Gerais, que visou dar sequência aos trabalhos da CPI do Sistema Carcerário, ocorrida quatro anos antes (1997). O Diagnóstico concluiu que pouco havia mudado desde essa CPI, a despeito das leis que dela resultaram. Em face dessa constatação, foram apresentadas 21 propostas, com vistas a melhorar as condições então observadas no sistema prisional em Minas Gerais.





Além das comissões permanentes da ALMG, inúmeras comissões temporárias (Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs; e Comissões Especiais – CEs) foram instituídas para tratar de questões específicas, inclusive no âmbito da segurança pública.

• **Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) e Comissões Especiais (CEs) mais relevantes na área de Segurança Pública, nos últimos anos:**

- » Participação de Policiais em Grupo de Extermínio (CPI, 1993);
- » Irregularidades no Sistema Carcerário (CPI, 1997);
- » Irregularidades nos Bingos (CPI, 1998);
- » Narcotráfico (CPI, 2000);
- » Sistema Prisional (CPI, 2002);
- » Crime Organizado no Roubo de Café (CPI, 2004);
- » Execução das Penas no Estado (CE, 2009).

• Cumpre, ainda, destacar que, a partir de 2003, foram promovidas audiências públicas pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para debater o projeto de lei de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), que tem, entre suas áreas de resultados, uma denominada Defesa Social. Em 2010, por meio desse processo de revisão do PPAG, foi o instituído o Programa Associado “Fomento à Gestão Local de Políticas sobre Drogas”. Além dos objetivos de assistência social, o programa é vinculado aos objetivos estratégicos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), de redução



da violência nas áreas urbanas e rurais; e aos seus objetivos específicos de redução da reincidência criminal, bem como o medo de vitimização. Além disso, foram apresentadas várias propostas com ênfase nos seguintes temas: equipamentos para os policiais e agentes penitenciários – rede física; Defensoria Pública; gestão integrada de ações e informações; prevenção da criminalidade.

## **EVENTOS INSTITUCIONAIS DA ALMG**

A seguir, uma relação dos eventos mais relevantes, realizados nos últimos anos.

» Ciclo de Debates Combate à Violência que Ameaça a Vida (1993) – resultou na instalação do Fórum Mineiro em Defesa da Vida.

» Teleconferência O Papel do Estado e da Sociedade Civil: Movimento pela Segurança e Vida (2000) – foram priorizadas quatro propostas, mais tarde implementadas por meio da Lei 13.968, de 2001 (dispõe sobre a integração dos bancos de dados da Polícia Militar e da Polícia Civil), da Resolução nº 5.204, de 2002 (criou a Comissão Permanente de Segurança Pública na ALMG), e das Leis Delegadas 49 e 56, de 2003 (criaram a Secretaria de Defesa Social).

» Debate Público Referendo Popular – o Comércio de Armas de Fogo e Munição Deve Ser Proibido no Brasil? (2005) entre seus desdobramentos, estão a criação da Frente Parlamentar Contrária à Proibição da Comercialização de Armas





de Fogo e de Munições em Território Nacional, a criação da Frente Parlamentar Mineira por um Brasil sem Armas e a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública.

» Seminário Legislativo Segurança para Todos (2006) – resultou na Emenda Constitucional 82, de 2010 (estende aos delegados de Polícia as garantias funcionais inerentes aos defensores públicos e aos procuradores do Estado).

» Ciclo de Debates Alternativas à Privação de Liberdade: Outras Formas de Promover Justiça (2009) – discutiu propostas sobre penas alternativas, seus pressupostos e condições de aplicação, como meio de contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de justiça criminal.

» Fórum Técnico Segurança Pública: Drogas, Criminalidade e Violência (2010) – realizado em agosto de 2010, após 20 audiências públicas preparatórias, promovidas pela Comissão de Segurança Pública, 18 das quais nas sedes das Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado. Resultou na constituição de uma Comissão de Representação, composta de 35 entidades e dois cidadãos, eleita durante o Fórum, com a função de discutir e encaminhar, para a Comissão de Segurança Pública da ALMG, as 42 propostas finais do evento.

## LEIS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nos últimos 20 anos, destacam-se as leis estaduais mencionadas a seguir.



» Fundo Penitenciário Estadual – Lei 11.402, de 1994: cria o Fundo Penitenciário Estadual e dá outras providências.

» Lei de Execução Penal – Lei 11.404, de 1994: contém normas de execução penal para o Estado de Minas Gerais (alterada pelas Leis 12.921, de 1998; 13.661, de 2000; 14.390, de 2002; 15.299, de 2004; 16.862, de 2006; 16.940, de 2007; 18.029, de 2009; 18.725, de 2010; e 19.478, de 2011). Entre as modificações da Lei de Execução Penal, podem ser ressaltadas: a Lei 18.029, de 2004, que determinou que as unidades do sistema prisional e penitenciário notifiquem à unidade de atenção básica de saúde a existência ou transferência de presa grávida, lactante ou acompanhada de filho na primeira infância, para regularização e continuidade do atendimento à saúde materno-infantil; e a Lei 19.478, de 2011, que, entre outras alterações, tratou do monitoramento eletrônico de sentenciados.

» Diretrizes para o sistema prisional do Estado – Lei 12.936, de 1998: estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências.

» Separação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar – Emenda à Constituição 39, de 1999: altera a redação dos artigos 39, 61, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado, acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

» Proteção a vítimas e testemunhas de infrações penais – Lei 13.495, de 2000: institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.

» Pessoas Desaparecidas – Lei 13.764, de 2000: dispõe





sobre a busca das pessoas desaparecidas; e Lei 15.432, de 2005: institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências.

» Publicação de informações relativas à violência e à criminalidade no Estado – Lei 13.772, de 2000: dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado.

» Integração de informações policiais – Lei 13.968, de 2001: determina que os sistemas de informação relativos a segurança pública, pertencentes a órgãos e entidades da administração pública estadual sejam utilizados de forma integrada pela Polícia Militar e pela Polícia Civil.

» Ouvidoria de Polícia – Lei 15.298, de 2004: cria a Ouvidoria-Geral de Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

» Utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança – Lei 15.435, de 2005: disciplina a utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança.

» Segurança em estabelecimentos bancários – Lei 17.358, de 2008: estabelece normas de segurança para a operação de carga e descarga de valores em estabelecimentos financeiros; Lei 12.971, de 1998: torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições bancárias e financeiras; e Lei 19.432, de 2011: trata da vedação ao uso de celulares em instituições bancárias, alterando o artigo 2º da Lei 12.971, de 1998.

» Desmonte de veículos – Lei 17.866, de 2008: dispõe so-



bre o controle do desmonte de veículos no Estado e dá outras providências.

» Criação de empregos para egressos do sistema prisional – Lei 18.401, de 2009: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos do sistema prisional do Estado (Alterada pela Lei 18.725, de 2010).

» Localização de celulares de pessoas em situação de perigo – Lei 18.721, de 2010: dispõe sobre o fornecimento de informações por concessionária de telefonia fixa e móvel para fins de segurança pública.

